



RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1072255-61.2022.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 98.628 e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **IDEAL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-1141 CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa.....	10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	14
Anexo VI - Cronograma Processual	15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	16
Glossário	17

72-1141 CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
 R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
 01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
 Via Visconti di Modrone nº 8/10
 20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial ocorreu em 04 de agosto de 2022. A Recuperanda apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial às fls. 69.437/69.468, em 10 de outubro de 2022. Contudo, diante do pedido expresso da devedora, houve a convalidação da sua Recuperação Judicial em falência em 28/02/2023.

Assim como no mês anterior (novembro /2022), a **Ideal Energia** não auferiu receitas em dezembro de 2022, bem como não apresentou movimentações contábeis expressivas nesse período, em razão da paralisação de suas atividades, ante o seu desligamento dos quadros associados da CCEE, que a impediu de adquirir e vender energia.

Dessa maneira, no acumulado até dezembro 2022, a empresa obteve Receita Líquida de R\$ 75 milhões e Resultado Líquido em prejuízo de R\$ 197,6 milhões, refletidos no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 177,4 milhões, além do elevado endividamento, que soma obrigações na ordem de R\$ 180,4 milhões.

São necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no “Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares” deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-1141 CT | LN / MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 16 de março de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n.º 98.628

72-1141 CT | LN / MM/RJ2JRC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Ideal Energia Comercializadora Ltda, situada à Avenida Paulista, 1636 - Sala 1504/31 - Bela Vista - São Paulo/SP - Cep: 01310-200, inscrita no CNPJ sob nº 17.070.597/0001-43, iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2012 e possui, como objeto social, o comércio atacadista de Energia Elétrica, consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica e holdings de instituições não-financeiras. Seu capital social é de R\$ 5 milhões, dividido em 5 milhões de quotas, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, detidas pela titular **I3PAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Ressalta-se que, no mês de agosto de 2022, a Recuperanda realizou alterações no seu contrato social, em relação ao endereço dos administradores e da sociedade, que estão devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial(Em Milhões R\$)	nov/22	dez/22
Ativo	2.962	2.941
Ativo Circulante	2.464	2.444
Caixa Equivalentes de Caixa	90	70
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0
Clientes	141	141
IR/CSLL antecipados	150	150
Impostos a Recuperar	1.681	1.681
Outros Creditos	402	402
Realizavel a Longo Prazo	0	0
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0
Caucoes e Garantias	0	0
Impostos Diferidos	0	0
Imobilizado/Intangivel	498	497
Passivo	2.962	2.941
Passivo Circulante	178.443	178.444
Fornecedores	171.946	171.947
Emprestimos e Financiamentos	0	0
Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0
Impostos e Contribuicoes a Recolher	145	145
Adiantamentos	6.338	6.338
Salarios e Encargos Sociais	14	14
Outras Obrigacoes	0	0
Passivo Nao Circulante	1.926	1.928
Emprestimos e Financiamentos	0	1.928
Patrimonio Liquido	-177.407	-177.431
Capital Social	5.000	5.000
AFAC	0	0
Lucros ou Prejuizos Acumulados	15.184	15.184
Resultado no Exercicio	-197.591	-197.615

II.1.1. Evolução do Ativo Total

No mês de novembro de 2022, os **Ativos** totalizaram R\$ 3 milhões, demonstrando leve redução em relação ao mês anterior, conforme ilustrado graficamente abaixo:

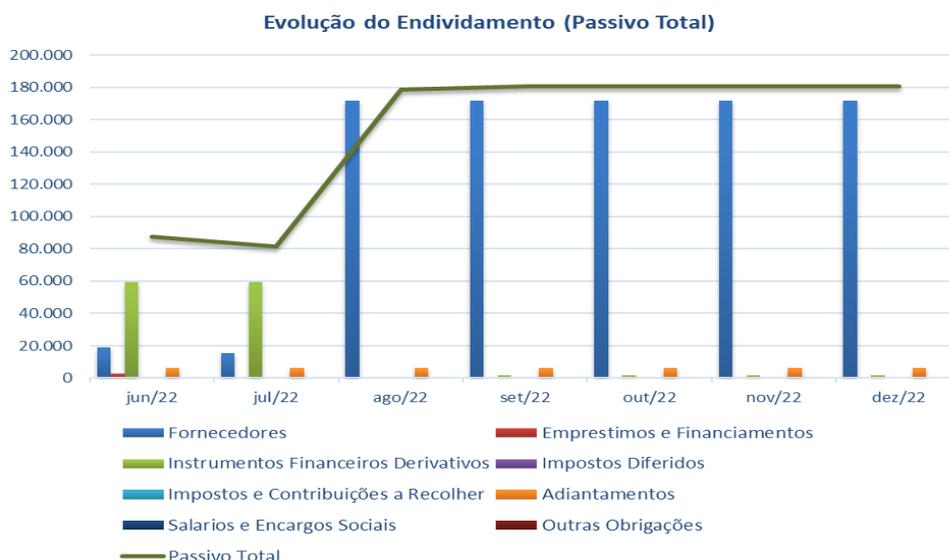


- Os **Impostos a Recuperar** representaram 57% dos **Ativos** em dezembro de 2022, relativos aos créditos de **Cofins e Pis**.

Ademais, não há evidência contábil de baixa de bens do ativo **Imobilizado/Intangível**, no mês de dezembro de 2022, apenas o reconhecimento mensal das depreciações/amortizações do período.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento total** não apresenta movimentações expressivas no mês de dezembro de 2022, o qual soma a importância de R\$ 180,4 milhões, estando 95% alocados na rubrica de **Fornecedores**.



II.1.3. Patrimônio Líquido

A empresa auferiu **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 177,4 milhões, em dezembro de 2022 .

Foram reconhecidos, em agosto de 2022, R\$ 2,2 milhões, a título de **AFAC**. No entanto, desde outubro de 2022, nota-se ausência desse montante, **sendo necessários maiores esclarecimentos quanto à origem, contabilização e o ajuste efetuado, tendo em vista a sua ausência no demonstrativo acima ilustrado.**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Em 31 de agosto de 2022				
	Capital Social	AFAC - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.000.000		15.183.651	20.183.651
AFAC - Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	2.205.000		2.205.000
Lucros/Prejuízos Líquido do Exercício	-		(197.200.452)	(197.200.452)
EM 31 DE AGOSTO DE 2022	5.000.000	2.205.000	(182.016.801)	(174.811.801)

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (Em Milhões)	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Líquida	0	0	75.391
(-) Custo dos Produtos Vendidos	0	0	-87.674
(+/-) Resultado Instrumentos Derivativos	0	0	-24.652
= Resultado Bruto	0	0	-36.935
(=) Despesas Operacionais	-37	-22	-168.277
(-) Despesas Administrativas	-204	-22	-2.308
(+/-) Outros Resultados Operacionais	168	0	-165.969
= Resultado Operacional Líquido	-37	-22	-205.212
(=/-) Resultado Financeiro	-2	-2	-770
Receita Financeira	0	0	98
(-) Despesa Financeira	-2	-3	-869
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-39	-24	-205.996
(-) IRPJ e CSLL Diferido	0	0	8.382
Receitas Despesas Nao Operacionais	0	0	-14
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-39	-24	-197.615

No exercício de 2022, a Recuperanda auferiu Receita Líquida de R\$ 75,4 milhões. Contudo, **entre os meses de agosto e dezembro de 2022, não houve a escrituração de faturamento.**

Consumindo integralmente a **Receita Líquida** auferida, os **Custos** totalizaram R\$ 87,7 milhões, somados de janeiro a dezembro de 2022.

As Despesas Operacionais somaram, de janeiro a dezembro de 2022, R\$ 169 milhões, detalhadas a seguir:

- **Outras Receitas/Despesas Operacionais:** são relativas ao Ressarcimento de Multas e Penalidades e Outras Despesas Operacionais
- **Despesas Administrativas:** relativas aos gastos com Pessoal, Serviços Prestados por Terceiros, Impostos, Taxas e Contribuições, dentre outros.
- **Resultado Financeiro:** referem-se às despesas com Multas e Juros de Mora, Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos, Penalidades CCEE e IOF.

Desta Forma, a empresa obteve, resultado líquido em prejuízo de R\$ 197,6 milhões no exercício de 2022.

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

 IDEAL ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA CNPJ : 17.070.597/0001-43	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Em 31 de dezembro de 2022	
(Valores expressos em Real)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	(397.434.389)
Ajustes que não afetam o caixa	
Marcação à mercado contratos de comercialização de energia	24.652.322
Impostos diferidos	(8.882.511)
Depreciação	9.489
Reversão de ativo imobilizado	12.649
Redução (aumento) nos ativos operacionais:	
Contas a receber	83.530.476
Impostos a recuperar	(3.202.097)
Outros créditos	(336.362)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:	
Formações	119.254.493
Salários e encargos sociais	(30.454)
Obrigações tributárias	(10.211)
Outras contas a pagar	4.006.274
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais	<u>10.729.385</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	-
Fluxo de caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais	<u>10.729.385</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Cauções e garantias	131.286
Aquisições de imobilizado	(33.264)
Aquisição de Intangível	(431.000)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(169.978)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Captação empréstimos e Financiamentos	1.928.285
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) nas atividades de financiamento	<u>1.928.285</u>
(REDUÇÃO) AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(197.633.022)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.064.584
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3.866.952
(REDUÇÃO) AUMENTO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(197.633.022)</u>
RICARDO NUNES DE MOURA CPF: 278.549.568-99 Diretor Estatutário	THIYAGO AREIAS BISSOLOTTI CPF: 224.420.388-05

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Corrente	0,19	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Geral	0,49	0,02	0,01	0,01	0,01	0,01
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-2,00	-1,02	-1,02	-1,02	-1,02	-1,02
Composição do Endividamento	1,00	1,00	0,99	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-65.863,29	-175.311,93	-175.828,66	-175.943,23	-175.978,96	-175.999,85

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda não possui funcionários.



Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Diante da convolação da Recuperação Judicial em Falência, esta Auxiliar deixa de inserir informações neste anexo.



LASPRO
CONSULTORES

fls. 73123

Anexo IV
Página 13

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

No período analisado, não foram realizadas diligências.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Pede-se a apresentação dos seguintes itens:

- composição da alínea Outras Receitas Operacionais que, em novembro de 2022, apresenta o saldo de R\$ 185 mil;
- comentar sobre a redução integral do quadro de funcionários no mês de julho de 2022.

Acrescenta-se a necessidade de esclarecimentos quanto ao ponto abaixo:

- Em agosto de 2022, há a importância de R\$ 2,2 milhões, a título de AFAC. No entanto, desde outubro de 2022, nota-se ausência desse montante. Por isso, essa Auxiliar solicita **esclarecimentos quanto à origem, contabilização e o ajuste efetuado, tendo em vista a sua ausência na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.**

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
12/07/2022	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
04/08/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
11/08/2022	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/08/2022	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/09/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
10/10/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
21/10/2022	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
21/10/2022	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
31/10/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
20/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
08/01/2023	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias corridos após a publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 56, §1º
31/01/2023	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções (<i>stay period</i>)	Art. 6º, §4º
28/02/2023	Convolação da Recuperação Judicial em Falência	-
-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
-	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
-	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
-	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações - em continuação	Art. 36, inciso I
-	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
-	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
-	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	Não
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 12/2022
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **passará por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).